

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 4298/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, a fim de que sejam apurados atos de conduta e responsabilidade de agentes políticos, apontados pelo TCE-SP, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 226 de 13 de maio de 2026 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 23 de setembro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário de Administração e Governo Digital

Registrada na Secretaria de Administração em 23 de setembro de 2026, com a devida publicação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 356/2026

Processo nº 4227/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em confecção e instalação de 01 (um) toldo fixo para a Unidade de Educação Infantil Jd. Planalto, a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/09/2026 até as 08h do dia 30/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbuto

Secretário Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 357/2026

Processo nº 4175/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos para uso na Unidade de Educação Cemus XIV, a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/09/2026 até as 08h do dia 30/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

DECISÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.046/2026****ART. 74, inciso III, alínea “f” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura de Salto, devidamente autorizado, através do Decreto Municipal nº 59/2023, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação de empresa especializada para realização de atividade educativa e vivencial intitulada “Alimentação Saudável na Melhor Idade: Sabores, Saúde e Qualidade de Vida”, durante o evento “1º Salto da Longevidade”, compreendendo palestra especializada, metodologia educativa, recursos e materiais necessários à execução e



coffee break integrado e complementar à atividade, destinado à degustação e vivência prática dos conteúdos apresentados, com a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, CNPJ: 03.709.814/0001-98**, no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Estância Turística de Salto, 23 de setembro de 2026

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.233/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais e anatomopatológicos, a cargo da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 36.621,00.

EMPRESA: GRUPO MASTELLINI LTDA - CNPJ: 11.082.876/0007-36				
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Total
1	Anti LKM1	5	Serviço	R\$ 72,00
2	ANCA	10	Serviço	R\$ 63,00
3	Avidéz Toxoplasmose	10	Serviço	R\$ 63,00
4	Bioquímica Calculo Renal	5	Serviço	R\$ 99,00
5	Cariótipo Banda G	5	Serviço	R\$ 162,00
6	Citomegalovírus PCR	5	Serviço	R\$ 441,00
7	Calprotectina fecal	10	Serviço	R\$ 198,00
8	D-Dímero	5	Serviço	R\$ 72,00
9	Endomísio	10	Serviço	R\$ 54,00
10	Frutossamina	5	Serviço	R\$ 27,00
11	Fator V Leiden	2	Serviço	R\$ 126,00
12	HLAB27	20	Serviço	R\$ 126,00
13	Homocisteína	20	Serviço	R\$ 72,00
14	HTLV Confirmatório WB ou IB	10	Serviço	R\$ 378,00
15	Imuno eletroforese Proteína	5	Serviço	R\$ 72,00
16	Mutação de Protrombina	2	Serviço	R\$ 144,00
17	Oxalato Urinário	5	Serviço	R\$ 99,00
18	Potássio Urinário	5	Serviço	R\$ 54,00
19	TRAB	30	Serviço	R\$ 54,00
20	Vitamina B1 - Tiamina	5	Serviço	R\$ 126,00
21	Vitamina B6	3	Serviço	R\$ 117,00
22	Vitamina C	5	Serviço	R\$ 63,00
23	Vitamina A	5	Serviço	R\$ 72,00
24	Vitamina E	5	Serviço	R\$ 72,00
25	Pesquisa Erros Inatos do Metabolismo NA	5	Serviço	R\$ 63,00
26	PAAF Mama	15	Serviço	R\$ 126,00
27	Citologia de mama	15	Serviço	R\$ 126,00
28	PAAF Tireoide	90	Serviço	R\$ 11.340,00
Valor total				R\$ 36.621,00

A presente contratação tem como finalidade a realização dos exames laboratoriais e anatomopatológicos acima descritos, visando atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP no exercício de 2026, incluindo a execução de serviços vinculados a recursos provenientes de emenda parlamentar, justificando-se pela necessidade de suporte ao diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento de

diversas doenças, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando desassistência à população.

Município de Salto, 22 de setembro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2516/2026

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice de 32 canais, incluindo instalação, configuração, treinamento operacional das equipes e garantia técnica integral ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, conforme especificações técnicas, quantidade e demais condições estabelecidas no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 07 de outubro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 25/09/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 07/10/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 07/10/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 23 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.188/2026

ART. 217 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, decido pela **RATIFICAÇÃO** da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao pagamento de taxa de anuidade e inscrições para participação em competições esportivas durante o exercício de 2026.



Ratifico a contratação da entidade especializada, no valor total de **R\$ 26.800,00**

CONTRATADA: LIGA METROPOLITANA DE TENIS DE MESA - CNPJ: 22.795.008/0001-24			
Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	Taxa de Anuidade e Inscrições - Liga Metropolitana de Tênis de Mesa	Serviço	1

A presente contratação tem como finalidade o pagamento de taxas de anuidade e inscrições nas competições organizadas pela LIGA METROPOLITANA DE TENIS DE MESA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no exercício de 2026, amparando-se na execução de ações e programas voltados ao desenvolvimento esportivo, à promoção de atividades recreativas e ao incentivo ao esporte e inclusão social do município.

Estância Turística de Salto, 22 de setembro de 2026

Valien Garcia Junior

Secretário de Esportes e Lazer

(portaria nº504/2026)

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.046/2026

ART. 74, inciso III, alínea “f” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a presente contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de atividade educativa e vivencial intitulada “Alimentação Saudável na Melhor Idade: Sabores, Saúde e Qualidade de Vida”, durante o evento “1º Salto da Longevidade”, compreendendo palestra especializada, metodologia educativa, recursos e materiais necessários à execução e coffee break integrado e complementar à atividade, destinado à degustação e vivência prática dos conteúdos apresentados, com a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, CNPJ: 03.709.814/0001-98**, no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

Estância Turística de Salto, 23 de setembro de 2026

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal